

# Boletim XVIII

## Panorama da Retomada do Turismo em Goiás 2021



É inegável a potencialidade do turismo em Goiás, portanto torna-se irreversível o desenvolvimento deste setor. O mercado de Goiás apresenta vantagens baseadas na diversidade de seus diversos destinos turísticos e na oferta de preços competitivos. No entanto, mesmo contando com tantos aspectos positivos, Goiás ainda busca um lugar de destaque na lista dos destinos mais desejados dos viajantes. Não há dúvidas de que o setor pode alçar voos mais altos, pois o estado detém as condições necessárias para gerar resultados econômicos e sociais, de forma sustentável.

O turismo tem um caráter complexo e dinâmico e, por essa razão, é fundamental que as ações sejam definidas e colocadas em prática, de forma planejada. Somente por meio da formulação e implementação de políticas adequadas é que os governos locais poderão reverter os benefícios do turismo em favor das comunidades locais evitando, ao mesmo tempo, danos ambientais.

A partir do resultado da Pesquisa de Percepção do Turismo nos Municípios Goianos, realizada neste ano de 2021 e que teve como objetivo obter informações referentes às percepções das comunidades sobre o desenvolvimento do Turismo e assim dimensionar a satisfação da comunidade local com o setor. Esta Pesquisa pretende disponibilizar uma base sólida para as Secretarias de Turismo, estadual e municipal, medirem e monitorarem a satisfação da comunidade local com o turismo e as percepções de algumas questões específicas.

Enfatizamos que esta pesquisa foi inspirada em um estudo de percepção da atividade turística, apresentado pelo Observatório de Turismo de Yukon, Canadá, durante o Encontro Virtual Mundial de Observatórios de Turismo, da Organização Mundial do Turismo (OMT), em 21 de outubro de 2020, do qual foi retirada sua estrutura básica. Também foi utilizado o questionário do estudo canadense, adaptado pelo Centro de Inteligência da Economia do Turismo – CIET, Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - SETUR SP.

A pesquisa foi realizada no formato on-line, do dia 21 de janeiro de 2021 a 01 de junho de 2021, no Google Formulários. Neste boletim, o de número XVIII, ressaltamos três questões importantes para os respondentes, e também trazemos recortes do texto do Código Mundial do Turismo, escrito pela OMT – Organização Mundial de Turismo, que dialogam com os resultados apresentados nas tabelas 1, 2 e 3, a seguir:



# Boletim XVIII

## Panorama da Retomada do Turismo em Goiás 2021



**Tabela 1:** O turismo beneficia a economia do município

Região Turística	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não sei opinar
Chapada dos Veadeiros	21,54%	75,38%	3,08%	0,00%	0,00%
Estrada de Ferro	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Águas e Cavernas do Cerrado	20,00%	65,00%	15,00%	0,00%	0,00%
Águas Quentes	4,35%	95,65%	0,00%	0,00%	0,00%
Ouro e Cristais	16,67%	83,33%	0,00%	0,00%	0,00%
Negócios e Tradições	10,94%	89,06%	0,00%	0,00%	0,00%
Lagos do Paranaíba	12,50%	87,50%	0,00%	0,00%	0,00%
Região Turística Pegadas no Cerrado	20,00%	60,00%	20,00%	0,00%	0,00%
Vale da Serra da Mesa	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Vale do Araguaia	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

De acordo com as respostas da tabela 1, a maioria dos respondentes das regiões turísticas concorda totalmente ou parcialmente que o turismo beneficia a economia dos seus municípios.

Contextualizando

### O TURISMO, INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO

**1** O turismo, que é uma atividade geralmente associada ao descanso, à diversão, ao esporte e ao acesso à cultura e à natureza, deve ser entendido e praticado como um meio privilegiado de desenvolvimento individual e coletivo. Quando vivenciado com a abertura de espírito necessária, é um fator insubstituível de auto-educação, tolerância mútua e aprendizagem das legítimas diferenças entre povos, culturas e sua diversidade.

**2** As atividades turísticas deverão respeitar a igualdade entre homens e mulheres. Do mesmo modo, deverão ser promovidos os direitos humanos e, em particular, os direitos específicos dos grupos de populações mais vulneráveis, especialmente as crianças, os idosos, as pessoas com deficiência, as minorias étnicas e os povos autóctones.



# Boletim XVIII

## Panorama da Retomada do Turismo em Goiás 2021



**3** A exploração de seres humanos, em qualquer de suas formas, principalmente a sexual, e em particular quando atinge as crianças, fere os objetivos fundamentais do turismo e estabelece uma negação de sua essência. Portanto, conforme o direito internacional, deve-se combatê-la sem reservas, com a colaboração de todos os Estados interessados, e penalizar os autores desses atos com rigor, em acordo com as legislações nacionais dos países visitados e de seus países de origem, mesmo quando cometidos no exterior.

**4** Os deslocamentos por motivos de religião, saúde, educação e intercâmbio cultural ou linguístico constituem formas particularmente interessantes de turismo e merecem ser promovidos.

**5** Será favorecida a introdução, em programas de estudo, de conteúdos sobre o valor dos intercâmbios turísticos, seus benefícios econômicos, sociais e culturais e também seus riscos.

### Contextualizando

#### O TURISMO, ATIVIDADE BENÉFICA PARA OS PAÍSES E AS COMUNIDADES DE DESTINO

**1** As populações e comunidades locais se associarão às atividades turísticas e terão uma participação equitativa nos benefícios econômicos, sociais e culturais relacionados, especialmente na criação direta e indireta de emprego no local.

**2** As políticas turísticas se organizarão de modo a contribuir com a melhoria do nível de vida da população das regiões visitadas e corresponder às suas necessidades. A concepção urbanística e arquitetônica e a forma de exploração das estações e dos meios de hospedagem turísticos buscarão uma ótima integração nos contextos econômico e social locais. Com igual importância se priorizará a contratação de mão de obra local.

**3** Será dada particular atenção aos problemas específicos das zonas litorâneas e dos territórios peninsulares, assim como das frágeis zonas rurais e de montanha, onde o turismo representa com frequência uma das poucas oportunidades de desenvolvimento ante o declínio das atividades econômicas tradicionais.

**4** Em acordo com a normativa estabelecida pelas autoridades públicas, os profissionais de turismo, e em particular os investidores, executarão estudos de impacto de seus projetos de desenvolvimento no entorno e nos ambientes naturais. Da mesma forma, facilitarão com a máxima transparência e com a objetividade pertinente toda informação relativa aos seus programas futuros e suas consequências previsíveis e favorecerão o diálogo sobre seu conteúdo com as populações interessada



# Boletim XVIII

## Panorama da Retomada do Turismo em Goiás 2021



**Tabela 2:** O turismo ajuda a preservar e celebrar a cultura

Região Turística	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não sei opinar
Chapada dos Veadeiros	36,92%	43,08%	9,23%	4,62%	6,15%
Estrada de Ferro	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Águas e Cavernas do Cerrado	15,00%	70,00%	15,00%	0,00%	0,00%
Águas Quentes	17,39%	56,52%	13,04%	13,04%	0,00%
Ouro e Cristais	16,67%	83,33%	0,00%	0,00%	0,00%
Negócios e Tradições	18,75%	76,56%	0,00%	0,00%	4,69%
Lagos do Paranaíba	0,00%	87,50%	12,50%	0,00%	0,00%
Região Turística Pegadas no Cerrado	20,00%	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Vale da Serra da Mesa	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Vale do Araguaia	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

De acordo com as respostas da tabela 2, os respondentes das regiões turísticas, em sua grande maioria, concordam totalmente ou parcialmente que o turismo ajuda a preservar e a celebrar a cultura.

Contextualizando

### O TURISMO, FATOR DE APROVEITAMENTO E ENRIQUECIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

**1** Os recursos turísticos pertencem ao patrimônio comum da humanidade. As comunidades, em cujo território se encontram, têm com relação a eles direitos e obrigações particulares.

**2** As políticas e atividades turísticas serão desenvolvidas respeitando-se os patrimônios artístico, arqueológico e cultural, os quais devem ser protegidos e transmitidos às gerações futuras. Será dada atenção particular à proteção e à recuperação dos monumentos, santuários e museus, bem como dos lugares de interesse histórico ou arqueológico, que devem estar amplamente abertos à visita turística. Será estimulado o acesso do público aos bens e monumentos culturais de propriedade particular, respeitando-se os direitos de seus proprietários, assim como aos edifícios religiosos, sem prejudicar os cultos.



# Boletim XVIII

## Panorama da Retomada do Turismo em Goiás 2021



3 Os recursos provenientes da visitação dos lugares e monumentos de interesse cultural deverão ser designados preferencialmente, ao menos em parte, à manutenção, proteção, melhoria e enriquecimento desse patrimônio.

4 A atividade turística será organizada de modo a permitir a sobrevivência e o desenvolvimento da produção cultural e artesanal tradicional, bem como do folclore, sem permitir que seja padronizada e empobrecida.

**Tabela 3:** O turismo tem um impacto negativo sobre os recursos naturais do município

Região Turística	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não sei opinar
Chapada dos Veadeiros	41,54%	26,15%	10,77%	9,23%	12,31%
Estrada de Ferro	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%
Águas e Cavernas do Cerrado	40,00%	10,00%	15,00%	30,00%	5,00%
Águas Quentes	56,52%	4,35%	21,74%	17,39%	0,00%
Ouro e Cristais	44,44%	11,11%	22,22%	11,11%	11,11%
Negócios e Tradições	40,63%	7,81%	15,63%	23,44%	12,50%
Lagos do Paranaíba	37,50%	0,00%	12,50%	50,00%	0,00%
Região Turística Pegadas no Cerrado	20,00%	0,00%	20,00%	60,00%	0,00%
Vale da Serra da Mesa	33,33%	0,00%	33,33%	33,33%	0,00%
Vale do Araguaia	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

De acordo com as respostas da tabela 3, as opiniões ficam divididas entre concordo totalmente e discordo totalmente, no que se refere aos impactos que o turismo pode causar aos recursos naturais das regiões turísticas.



# Boletim XVIII

## Panorama da Retomada do Turismo em Goiás 2021



### Contextualizando O TURISMO, FATOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 1** Todos os agentes de desenvolvimento turístico têm o dever de proteger o meio ambiente e os recursos naturais, com vistas a um crescimento econômico estruturado, constante e sustentável, que seja capaz de satisfazer equitativa- mente às necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras.
- 2** As autoridades públicas nacionais, regionais e locais favorecerão e incentivarão todas as modalidades de desenvolvimento turístico, que permitam preservar recursos naturais escassos e valiosos, em particular a água e a energia e deverão evitar, no que for possível, a produção de resíduos.
- 3** Serão feitos esforços para distribuir, no tempo e no espaço, os movimentos de turistas e visitantes, em particular por meio das férias remuneradas e das férias escolares, e equilibrar melhor o fluxo turístico, com o objetivo de reduzir a pressão causada pela atividade turística no meio ambiente e de aumentar seus efeitos benéficos no setor turístico e na economia local.
- 4** A infraestrutura e as atividades turísticas serão planejadas de modo a proteger o patrimônio natural, com seus ecossistemas e diversidade biológica e a preservar as espécies da fauna e da flora silvestre em perigo. Os agentes do desenvolvimento turístico, e em particular os profissionais do setor, devem admitir que se imponham limites a suas atividades, quando exercidas em espaços particularmente vulneráveis: regiões desérticas, polares ou de montanha, litorâneas, florestas tropicais ou zonas úmidas, que sejam idôneos para a criação de parques ou reservas protegidas.
- 5** O turismo de natureza e o ecoturismo são reconhecidos como formas de turismo particularmente enriquecedoras e valorizadoras, sempre que respeitem o patrimônio natural e a população local e se ajustem à capacidade de carga dos lugares turísticos.

Ainda estamos em pandemia, porém com o processo de imunização/vacinação em curso e por isso a retomada das atividades vem acontecendo de forma processual. Segundo especialistas em turismo, a retomada plena das atividades da área ocorrerá, de fato mesmo, somente após a vacinação massiva da população e exigirá a adoção permanente de protocolos de segurança, em todo o setor.



# Boletim XVIII

## Panorama da Retomada do Turismo em Goiás 2021



### Referências

[http://www.each.usp.br/turismo/livros/codigo\\_de\\_etica\\_mundial\\_para\\_o\\_turismo\\_UNWTO.pdf](http://www.each.usp.br/turismo/livros/codigo_de_etica_mundial_para_o_turismo_UNWTO.pdf)

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/31/retomada-do-turismo-depender-da-vacina-cao-destacam-representantes-do-setor>

Data da pesquisa: 10/09/2021

